



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1900, DE 21 DE JULHO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos seletivos para ingresso de estudantes no âmbito do IFS deverão prever a ampliação na reserva de vagas para os seguintes grupos:

I. Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis);

II. Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

Art. 2º A PROEN deverá estabelecer os mecanismos necessários para a concretização da ação no prazo de 90 dias.

Art. 3º A PRODIN deverá subsidiar a PROEN com os dados necessários para elaboração da proposta de implantação das cotas de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.